



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 158/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13153 EM 18 F.02.2017

CARLA
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica. Responder pela Secretaria do CADSUAS – MDSA.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 565/21

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **MARISA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 275.192.458-10 para além de suas atribuições de seu cargo, será responder pelo CADSUAS-MDSA (Cadastro do Sistema Único da Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário), subordinada à Secretaria de Assistência Social

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal